ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

CAPELA - ALAGOAS

LEI Nº 384 de 11 de outubro de 1983.

Dá denominação a Artéria Pública, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Capela, Estado de Alagoas, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Antonio Paulino de Almeida a Rua do Loteamento Clima Bom, nesta cidade, o treco em frente a estrada do Mar Vermelho, com fundos a Rua Padre José Monteiro.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Capela, 11 de outubro de 1983.

JOÃO DE PAULA GOMES NETO

PREFEITO

JOSÉ CLAUDIO DA SILVA

SECRETARIO GERAL

Publicada e registrada às fls...324..... do livro competente.

ANA LAURA ALMEIDA LOPES

ESCRITURÁRIA.